



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 215/12

Informações sobre reclamação de munícipe quanto
residência sem ligação de água na Rua Manoel Domingues Ventura.

Senhor Presidente:

Recebi carta com narrativa de um grande problema que uma família birigüense enfrenta com a falta de ligação de água na Rua Manoel Domingues Ventura 543, Bairro Vila Xavier conforme documentos em anexo. **Com isso, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne a oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações a esta Câmara:**

1º Existe algum boletim de ocorrência referente acusação do executivo (departamento de água) sobre algum tipo de irregularidade neste endereço acima citado?

2º Como esta situação poderá ser resolvida já que o munícipe morador do local afirma que já tentou por diversos meios encontrar uma solução?

3º Existe possibilidade do chefe do executivo indicar um servidor para checar todas as informações e agilizar alternativa de solução, já que o espírito público nos cobra o bem estar da população?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 04 de Junho de 2012.

ALADIM JOSÉ MARTINS

VEREADOR

Ao amigo Aladim

venho por meio desta carta narrar o que acontece e o que aconteceu aqui onde eu moro que fica a rua Manoel domingos ventura ,n.543 na vila Xavier comprei esta casa no dia 1 de outubro de 2008 sabendo que esta mesma casa , estava abandonada a mais de 6 anos e tinha sido invadida por vândalos e drogados ao chegamos na casa começamos uma reforma e nos mudamos uns três meses depois foi quando constatamos que tinham roubado o hidrômetro ai começa a minha dor de cabeça, ai sabendo disso fomos até o departamento de água, e foi quando aconteceu o primeiro imprevisto chegando la eles tinha emitido uma multa de religação clandestina que somava por volta de 350 reais, falamos que ti amos comprado a casa e que não fizemos isso e ai falamos que não tinha hidrômetro, e que tinha sido roubado e a moça nos aconselhou a fazer o boletim de ocorrência e assim foi feito no dia 02/02/2009 e ai voltamos ao departamento de água e nada adiantou sendo que antes disso eles tinha cortado a água ai foi quando começou meu transtorno tive que pegar água do vizinho que me cedeu por mais ou menos seis meses, depois ele foi comunicados que não podia fazer isso ai começou minha vida dura até hoje busco água no paulistinha ou na vila Brasil ou faço captação da chuva, e encho minha caixa de água com uma bomba sapo não sei se você conhece mas e assim que eu me viro para me manter. E em meados de novembro de 2010 emitiram outra multa de religação clandestina alegando que tinham recebido uma ligação anônima falando que eu tinha água na minha casa aplicando uma multa de 1000 reais porque era a segunda vez sendo que nem água eu tinha e agora em dezembro de 2011 eles vieram com outra ligação anônima que eu estava roubando água de uma vizinha ai veio um fiscal aqui e eu deixei ele entra para ver como eu estava me virando ele olhou tudo e foi embora dizendo que ia passar para o departamento de água.E ai para minha surpresa em janeiro de 2012 começaram a emitir uma conta de água de 30 reais alegando que e taxa de esgoto sendo que de todo mundo é 5 reais. Sendo que já fui mais de 20 vezes tentar acertar essa conta mas assim não tem jeito .Espero que você possa me ajudar.

DE SEU AMIGO CELSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 256 - JD. KLAYTON
TELEFONE (18) 0800-7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

MES/ANO: MAI/2012

PROP.: HORACIO NICOLICH
CONS.: CELSO LUIS SOARES
END. LIG.: 16203-009 R MANOEL DOMINGUES VENTURA 543 VILA XAVI
END. ENT.: 16203-009 R MANOEL DOMINGUES VENTURA 543 - VILA
HIDROMETRO: A06S406316 LIGACAO: SO ESGOTO
CODIGO: 2271-3 IDENTIFICACAO: 1.169.543.1
PERIODO LEITURA: 23/04/2012 A 23/05/2012 DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS	COD	COMPOSIÇÃO DA FATURA	VALOR
Mês	Consumo	DESCRIÇÃO	
11/2011	0	2 REDE DE ESGOTO	25,16
12/2011	0	8 TAXA DE EXPEDIENTE	2,00
01/2012	0		
02/2012	0		
03/2012	0		
04/2012	0		
Média:	0	35 CAMPANHA SANTA CASA	2,90

MENSAGEM: COLABORE COM A CAMPANHA DO AGASALHO DE 23/04/2012 A 31/05/2012.
CONSTA DÉBITOS ANTERIORES

VENCIMENTO: 13/06/2012 VALOR A PAGAR R\$ 27,16
VALOR DA CONT. A SANTA CASA R\$ 2,90 VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA R\$ 30,06

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS
131	131	0	10	30	1 0 0 0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E
AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.
OCORRÊNCIA: 15-LIGACAO CORTADA

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: 01/05 A 30/05

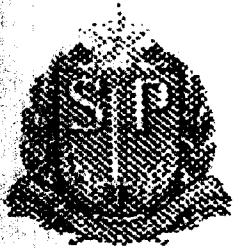
PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 518/2004	VALORES MÉDIOS
Cloro Res. Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,5
Colif. Fecais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif. Totais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UH	5,00
Turbidez		1,00 UT	0,80
Ph		6,0 a 9,5	6,10

RESIDENCIAL		COMERCIAL E PÚBLICA		INDUSTRIAL	
Consumo	Valores R\$ / m³	Consumo	Valores R\$ / m³	Consumo	Valores R\$ / m³
1 a 10	0,7430	1 a 10	1,0010	1 a 10	1,2540
11 a 20	0,9100	11 a 20	1,3000	11 a 20	1,6500
21 a 30	1,1600	21 a 30	1,7200	21 a 30	2,1000
31 a 40	1,3800	31 a 40	1,8200	31 a 40	2,2900
41 a 50	1,5900	41 a 50	2,4100	41 a 50	2,6800
51 a 100	2,0300	51 a 100	2,7300	51 a 100	3,5400
101 a 200	2,5500	101 a 200	3,4000	101 a 200	4,4900
201 a 500	3,0300	201 a 500	3,9300	201 a 500	5,1800
> que 500	3,4100	> que 500	4,4100	> que 500	5,8600

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VENCIMENTO: 13/06/2012
VALOR TOTAL: R\$ 27,16
CELSO LUIS SOARES
R MANOEL DOMINGUES VENTURA 543
VILA XAVIER CEP: 16203-009
CODIGO: 2271-3 IDENT.: 1.169.543.1
HIDROMETRO: A06S406316 MES/ANO: MAI/2012
81640000000-5 27160552201-7 20613901001-4 03908610000-3

FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA
VENCIMENTO: 13/06/2012
VALOR TOTAL COM A CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA R\$ 30,06
CELSO LUIS SOARES
R MANOEL DOMINGUES VENTURA 543
VILA XAVIER CEP: 16203-009
CODIGO: 2271-3 IDENT.: 1.169.543.1
HIDROMETRO: A06S406316 MES/ANO: MAI/2012
81680000000-1 30060552201-4 20613901001-4 03908610290-0



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: 01º D.P. BIRIGUI

Boletim No.: 80/2009

Folha :1

Elaborado em: 02/02/2009 15:35

JPLOQFBCMEFGY

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 182)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto: Material da Conduta Criminosa: OUTROS Consumado

Local: RUA MANOEL DOMINGUES VENTURA, 543 VILA EACIER
CEP: 16200-000 - BIRIGUI - SP

Tipo de local: Residência Casa

Circunscrição: 01 D.P. - BIRIGUI

Ocorrência: 02/02/2009 EM HORA INCERTA

Comunicação: 02/02/2009 às 15:23 horas

Elaboração: 02/02/2009 às 15:30 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARLETE MENDONÇA FRANCA Presente ao plantão - RG: 24864404 - SP
emitido em 23/08/1989 - Exibiu o RG original: Não - Pai: OSMAR FRANCA
Mãe: PAULINA MENDONÇA FRANCA - Natural de: S. CRUZ MONTI CASTELO - PR
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 15/11/1975
33 anos - Estado civil: Solteira - Profissão: INDUSTRIÁRIO(A)
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA BELEM, 32 - CENTRO
CEP: 16200-000 - BIRIGUI - SP - Telefones: (19) 3644-1121 (Residência)
Consultado em: Civil

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais hidráulicos e afins
Subtipo: Outros-Materiais hidráulicos e afins - Unidade: Unidade
Número: 2271/A06S406315 - Observações: HIDRÔMETRO
Pessoa relacionada: MARLETE MENDONÇA FRANCA

Histórico:

Comparece nesta Unidade Policial a vítima informando que em data incerta
indivíduo(s) desconhecido(s) subtraíram o hidrômetro de sua residência. A vítima
esclarece que não reside ninguém no local, pois comprou o imóvel há quatro meses
e está reformando o mesmo, inclusive, o fornecimento de água estava cortado.
Nada mais.

1º D.P. BIRIGUI

Endereço da delegacia: RUA AUGUSTO SILVA, 1055 - BAIRRO-BIRIGUI-SP

SP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: 01º D.F. BIRIGUI
Boletim No.: 80/2009

Folha :2
Emitido em: 02/02/2009 15:35
JPLOQPCBCMEFG Y

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Marlete Mendonça Franca
MARLETE MENDONÇA FRANCA

Regiane de Oliveira Borgueti
REGIANE DE OLIVEIRA BORGUETI
ESCRITURÁRIA

Cristiano de Oliveira Mello
CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO
DELEGADO DE POLÍCIA

01º D.F. BIRIGUI

Endereço da delegacia: RUA AUGUSTO SILVA, 1055 - BAIRRO-BIRIGUI-SP

J

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

1- CEDENTE:

Milton Nicolichi, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° 101610051 e CPF99950847834, residente e domiciliado a Rua Cruzeiro do Sul 711, parque São João na cidade de Araçatuba-SP.

2- CESSIONÁRIO:

Marlete Mendonça França, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° 24864404-X e CPF26318132864, residente e domiciliado a Rua Belem 32, na cidade de Birigui-SP.

3- OBJETO:

Uma Casa construída de tijolos e coberta de telhas, com cinco cômodos internos situada a rua Manoel Domingos Ventura 543 na vila Xavier, anexa a esta cidade de Birigui-SP, e o seu respectivo terreno de formato Irregular, que mede e confronta da seguinte forma: Pela frente mede 13,00 metros com a citada via publica por um lado confronta com uma rua particular, onde mede 30 metros e finalmente nos fundos mede 5,00 metros, onde confronta com José Xavier Soares, perfazendo uma área de 270,00 metros quadrados. Registro Anterior: 33.124 local. PROPRIETARIOS: Aparecido Batista Bueno, vigilante noturno e sua mulher Leonor Carvalho Bueno, Brasileiro, casado com CGC 22.601.478-2, residente e domiciliado na cidade e o vendedor deu um contrato de compra e venda e o contrato esta em nome de seu pai, Horacio Nicolichi (falecido), onde o sr. Milton é filho único, e herdeiro, onde o mesmo deixou molhar e acabou borrando,

CLAUSULA PRIMEIRA: O(a) promitente cedente é legítimo possuidor do imóvel acima descrito e caracterizado, pois existe um contrato de compra e venda onde o Sr. Milton é filho do Sr. Horacio Nicolichi (falecido)

CLAUSULA SEGUNDA: O Promitente vendedor(a), nesta circunstancia promete vender a Promitente comprador(a), e esta, a deleis anteriormente compra o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), e o vendedor recebeu uma GME Chevrolet ano 1983, de placa BIC 5175 de Renavan 359059970, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), uma Honda CB 400 de ano 1982, de placa GOG 1618 com Renavan 39663745, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), uma JTA Suzuki NA 125 de ano 2000/2007, de placa DPH0926, de renavan 894043137, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente, totalizando assim R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: A posse do imóvel ora comprometido é transmitida nessa data para o promissário cessionário, ficando a promitente cedente, responsável por quaisquer dividas que venham a aparecer futuramente, como IPTU, Agua, Energia Elétrica, ou qualquer outra divida



que vier a aparecer

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato de cessão de direito, possui caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes, bem como seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o inteiro teor do presente contrato.

CLAUSULA QUINTA: O arrependimento do negócio acarreta uma multa de 50% (cinquenta) do valor do imóvel, pois o mesmo foi vistoriado e aprovado pela promissário cessionário e o cedente esta dizendo responsável pelo imóvel acima descrito,

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Birigui-SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento.

Assim, convencionados, mandamos imprimir o presente contrato em duas vias, em que assinam na presença de duas testemunhas.

Birigui-SP, 01 de Outubro de 2008.

20
Promitente Cedente

Milton Nicolichi
Milton Nicolichi

20
Promitente Cessionario

Marlete Mend. França
Marlete Mendonça França

Testemunhas:

Sueli Lancovichi
Sueli Lancovichi

Edilson Marcos Ledesma Lopes
Edilson Marcos Ledesma Lopes

Eliseu Teixeira Duarte Filho
Eliseu Teixeira Duarte Filho

Celso Luiz Soares
Celso Luiz Soares

2 - TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP.
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER
Rua Carlos Gomes, 94 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-6016 / 3621-8728

RECEBI POR SEMELHANÇA 2 FOLHAS COM VALOR ECONOMICO DE: R\$ 1.000,00
DE: MILTON NICOLICHI E MARLETE MENDONÇA FRANÇA
da Verdade. Aracatuba-SP, 22/10/2008
JOÃO BRAZ FERRER - TABELIAO
C: 320312 - Selo(s): 2500-AA,

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENCHERES E/OU RASURAS

